



**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 300/2019/SEMAD/DAA,

Igarapé-Miri, 29 de Julho de 2019.

**Da: Secretária Municipal de Administração
Para: O Gabinete do Prefeito
Exmº. Srº. Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma**

Solicito a Vossa Senhoria que viabilize junto ao Setor competente os procedimentos visando **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**, de acordo com o Termo de Referência em anexo, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Secretarias Adjuntas.

Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2018

Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.



**ESTADO DO PARA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO

O objetivo do presente termo refere-se à Aquisição de Materiais Elétricos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, habitação e infraestrutura do município de Igarapé-Miri.

2 - DA JUSTIFICATIVA

A constituição brasileira definiu no seu artigo 30, que compete aos municípios a responsabilidade sobre a manutenção dos serviços públicos de interesse local, dentre eles a Iluminação pública é reponsabilidade e dever dos municípios.

O município de Igarapé-Miri possui um grande número de ruas e logradouros que não possuem equipamentos de iluminação pública, havendo a necessidade de instalar aproximadamente novos pontos de iluminação pública distribuídas nas localidades da zona urbana e rural.

Com esta aquisição a Secretaria Municipal de desenvolvimento urbano, habitação e infraestrutura pretende dar vazão a esta demanda de atendimento e levar a iluminação pública em todas as comunidades deste município.

3 - DO LOCAL DE FORNECIMENTO

A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS deverão ser entregues na área do Município de Igarapé-Miri/PA, mediante programação e indicação estabelecida pelo Setor de Compras do Município

Atenciosamente,

Gelffson Brandão Lobo
Secretário Munic. de Administração
Gelffson Brandão Lobo
Secretário Municipal
de Administração



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UND	MARCA	QTD
1	Ambracadeira regulavel, em aço galvanizado,80 cm, diâmetro de 16 a 24cm , com parafuso tipo J, porca e arruela galvanizada.	nd	Metal massa	300
2	Braço para luminária de Led 3.0m	nd	Lumil andia	450
3	Braço para luminária aberta 2,5m	nd	Lumil andia	450
4	Cabo elétrico 750v 2,5mm com 100mts	ç	Brasfi o	50
5	Cabo elétrico 750v 4mm com 100 mts	ç	Brasfi o	50
6	Cabo elétrico 750v 6mm com 100 mts	ç	Brasfi o	40
7	Cabo elétrico 750v 10mm com 100 mts	Ç	Brasfi o	30
8	Cabo elétrico 750v 16mm com 100mts	ç	Brasfi o	20
9	Cabo elétrico 750v triplex 10mm	ts	Brasfi o	1000
10	Cabo elétrico 750v Quadriplex 25mm	ts	Brasfi o	2000
11	Conector perfurante 16/70mm - 1,5mm	nd	Tecno vat	500
12	Conector perfurante 10/95mm - 1,5/10mm	nd	Tecno vat	1000
13	Conector perfurante 25/120mm	nd	Tecno vat	500
14	Conjunto Isolador de porcelana 01 roldana	nd	Telec om	400
15	Conjunto Isolador de porcelana 02 roldana	nd	Telec om	400
	Fita Isolante de alta tensão		3M	200



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

16		nd		
17	Lâmpada econômica PL de 30w	nd	Empal ux	400
18	Lâmpada econômica PL de 45w	nd	Empal ux	400
19	Lâmpada vapor metálico 70w b-27 tubular	nd	Empal ux	400
20	Lâmpada vapor metálico 100w b-27 tubular	nd	Empal ux	400
21	Lâmpada vapor metálico 150w- b-40 tubular	nd	Empal ux	400
22	Lâmpada vapor metálico 150w b-27 tubular	nd	Empal ux	400
23	Luminária pública aberta E-40, referencia RPF-153, com encaixe para tubo de 1", em alumínio	nd	Mequi l	300
24	Luminária pública de Led SMD Sarin, 150w Biv, 6000k	nd	Empal ux	450
25	Poste teleconico duplo em tubo de aço zincado, engastamento ao solo, com fro de passagem para o cabo, código 44PCD-110EN	nd	Indus par	40
26	Reator vapor de sódio 70w	nd	Intral	300
27	Reator vapor de sódio 250w	nd	Intral	300
28	Relé fotocélula 1000w 220v NA	nd	Intral	500

Gelison Brandão Lobo
Gelison Brandão Lobo
Secretaria Municipal
de Administração
Decreto nº 002/2018.